



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Nº

1260/2026

Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PA-NLC-076-2024, bem como demais manifestações e documentos que constam dos autos, e a existência de recursos alocados na **Unidade Orçamentária: 32.101 - Assessoria de Planejamento e Gestão; Unidade Gestora: 0003 - Superintendência de Promoção e Serviços Turísticos; Ação: 22.661.409.7715 - Apoio a Evento de Atração de Investimento e Empreendimento; Natureza da Despesa: 33.90.39.000 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica; Destinação de Recurso: 1.501.0.113.000000.00.00.00 Outros Recursos não Vinculados de RDA DIR/ Sem Detalhamento, **AUTORIZO** a inexigibilidade de licitação, objetivando contratação do evento **"VII FEAFF – Feira da Agricultura Familiar de Serra Geral e Festival da Cultura Baiana"**, a ser realizado nos dias 07, 08 e 09 de agosto de 2026, em Caculé/BA, pela empresa **COOPERATIVA DE TRABALHO, ASSESSORIA TÉCNICA E EDUCACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOTRAF**, inscrita no CNPJ nº 07.227.043/0001-53, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, conforme previsto no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.**

Salvador-BA, 07 de agosto de 2026.


LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA
SECRETÁRIO DE TURISMO